REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 988/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) o Centro de Neurodesenvolvimento Pediátrico funcionará de forma integrada, contendo atendimento especializado por pediatras, neuropediatras, oftalmologistas, otorrinolaringologista e geneticistas; ou seja, o Centro contará com uma equipe multidisciplinar composta, ainda, por fisioterapeutas, enfermeiros, fonoaudiólogos, assistentes sociais, psicopedagogos e terapeutas ocupacionais;

b) a unidade deverá oferecer vários serviços, em um único espaço, para maior facilidade de acesso e comodidade aos pacientes e suas famílias;

c) atualmente, em Salvador, as famílias precisam se dirigir a vários centros, uma vez que em cada local existe o atendimento a uma especialidade específica, o que causa transtorno e requer a disponibilização de valores que, na maioria das vezes, as famílias não dispõem,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, estudar a viabilidade, através da Secretária Estadual da Saúde, de implantar um Centro de Neurodesenvolvimento Pediátrico no município de Salvador/BA.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes